

DATA: 15-06-15

HORA: 17:00

OF.GP.N.º 3.073 /15

Cuiabá, 15 de junho de 2015.

À Sua Excelência o Senhor

Vereador JÚLIO CESAR PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

NESTA

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência e aos Dignos Vereadores a Mensagem n.º 38 /2015 com a respectiva Proposta de Lei que “Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação do Município de Cuiabá para o período de 2015/2024”, para a devida análise em caráter de urgência.

Na oportunidade apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MAURO MENDES FERREIRA

Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 38 /2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à douda apreciação de Vossas Excelências, com base no art. 41, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, a inclusa Proposta de Lei que **“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação do Município de Cuiabá para o período de 2015/2024”**.

Exordialmente, importante salientar que a lei que se visa criar pretende dispor sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação do Município de Cuiabá no período de 2015/2024.

Ressalta-se que as políticas educacionais que permeiam o processo de valorização e investimento da aprendizagem do aluno, da qualificação e valorização dos profissionais da educação, da melhoria dos equipamentos sociais e da ampliação da oferta de vagas têm gerado padrões de qualidade do ensino. Nessa esteira, os objetivos e metas do Plano Municipal de Educação vêm contribuindo na edificação do processo da equidade social.

Nesta seara, consignamos que o Fórum Municipal de Educação, órgão integrante do sistema municipal de ensino de Cuiabá, no intuito de superar o estigma da descontinuidade das políticas públicas nas quais se investiu esforços para contribuir no efetivo acesso e permanência das crianças, jovens e adultos na escola e com o objetivo de atender as diretrizes que constam no Plano Nacional de Educação 2014, promoveu Conferência, no ano de 2015, com o fim de deliberar sobre a proposta de Avaliação e Revisão do Plano Municipal de Educação aprovado em dezembro de 2010.

O Fórum Municipal de Educação buscou alinhar as metas e estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação, promovendo com os segmentos de pais e profissionais da educação nas Unidades Educacionais (Escolas, Creches e Centros Municipais de Educação Infantil), Instituições Educacionais Estaduais, Municipais e Privadas do Sistema

Gabinete do
PREFEITO



Praça Alencastro, 158 - Centro - 7º andar
Fone: (65) 3645-6029 - Cep. 78.005-508
Cuiabá - Mato Grosso
gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br
www.cuiaba.mt.gov.br